



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR

Rua Belém, 2393, Ed. do Fórum, Centro Cívico, Realeza/PR. CEP: 85.770-000. Fone: 46-3543-2264.

e-mail: realeza.prom@mppr.mp.br

EDITAL N.º 02/2019

O Promotor de Justiça da Comarca de Realeza – Vara Única, **Dr. Rogério Rudiniki Neto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº **4171/2016** da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no Protocolo SEI n.º 19.19.5605.0019493/2019-15, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Estagiário(a) de Graduação em Direito para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR, oferecendo-se, no mínimo, uma vaga.

1- Dos requisitos: Poderão inscrever-se os(as) acadêmicos(as) do curso de Direito devidamente matriculados(as) a partir do **3º ano ou 5º semestre**.

2- Da vaga a ser preenchida: O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de **R\$1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, com adicional de **R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)**, referente a **auxílio-transporte**, conforme resolução 5781/2019 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para estagiar de segunda a sexta-feira por 04 (quatro) horas/dia.

3 - Do programa:

Direito Penal:

a) Teoria do Crime. Conceito de crime. Características.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR

Rua Belém, 2393, Ed. do Fórum, Centro Cívico, Realeza/PR. CEP: 85.770-000. Fone: 46-3543-2264.

e-mail: realeza.prom@mpr.mp.br

- b) Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias.
- c) Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido.
- d) Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso.
- e) Estrutura do crime culposos.
- f) Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento.
- g) Concurso de Agentes.
- h) Concurso de crimes
- i) Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação.
- j) Dos crimes contra a pessoa.
- k) Dos crimes contra o patrimônio.
- l) Dos crimes contra a dignidade sexual.
- m) Dos crimes contra a administração pública
- n) Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97).
- o) Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98)
- p) Crimes previstos na Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- k) Crimes previstos na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).
- r) Crimes da Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica).
- s) Crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06)

Direito Processual Penal

- a) Princípios prevalentes que regem o Processo Penal.
- b) Ação Penal.
- c) Prova Penal.
- d) Prisão e liberdade provisória.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR

Rua Belém, 2393, Ed. do Fórum, Centro Cívico, Realeza/PR. CEP: 85.770-000. Fone: 46-3543-2264.

e-mail: realeza.prom@mppr.mp.br

- e) Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95)
- f) Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhável. Correição parcial. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Recurso especial ordinário e extraordinário.

4 - Das inscrições: Serão realizadas no período de **03 de outubro de 2019 a 22 de novembro de 2019**, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza, das 13h30min às 18h00min. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (46) 3543-2264, das 08h30min às 11h30min ou das 13h00min às 18h00min, também através dos e-mails: realeza.prom@mppr.mp.br e/ou jjchaves@mppr.mp.br (Juliano José Chaves – Oficial de Promotoria);

5 - Da documentação necessária: O(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.
- d) *Curriculum Vitae*.

6- Do teste seletivo: O teste seletivo compreenderá duas etapas:

6.1 – Da Primeira etapa: Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composta por uma atividade prática (valendo 2,0 pontos) e cinco questões discursivas (valendo 1,0 ponto cada, totalizando 5,0 pontos),

6.1.2 - Não será admitida nenhuma forma de consulta durante a prova.

6.1.3 – A prova será aplicada no **dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira)**, em horário compreendido entre as **13h00min e 17h30min no Edifício do Fórum de Realeza, situado na Rua Belém, 2393, Centro Cívico**.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR

Rua Belém, 2393, Ed. do Fórum, Centro Cívico, Realeza/PR. CEP: 85.770-000. Fone: 46-3543-2264.

e-mail: realeza.prom@mppr.mp.br

6.1.4 – O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais, canhoto da ficha de inscrição ou comunicação eletrônica de confirmação da inscrição, além de caneta azul ou preta.

6.1.5 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na desclassificação automática do teste seletivo, não sendo permitido o acesso à sala de prova após as 13h00min.

6.2 – **Da Segunda Etapa:** Entrevista pessoal de caráter classificatório, a qual será realizada pelo Promotor de Justiça responsável, que avaliará o *currículum vitae* do candidato, bem como a potencialidade para a realização do estágio e possibilidade de se deslocar até a Comarca de Realeza, com valor de 0 (zero) a 3,0 (três) pontos;

6.2.1 – As entrevistas serão realizadas no em data a ser definida após a divulgação do resultado da primeira etapa.

6.2.2 – O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais.

6.2.3 – O não comparecimento do(a) candidato(a) implicará na desclassificação automática do teste seletivo.

7– Da Classificação:

7.1 - Serão classificados, na primeira etapa do teste seletivo, todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 4,0 (quatro) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

7.2 – A classificação final dar-se-á com a média aritmética entre as notas das 1ª e 2ª etapas do teste seletivo.

7.3 - **Crêterios de desempate:** Em caso de empate na classificação final, será levada em consideração a seguinte ordem de crêterios:

a) O candidato que obteve a maior pontuação na entrevista;

b) O candidato com maior idade.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR

Rua Belém, 2393, Ed. do Fórum, Centro Cívico, Realeza/PR. CEP: 85.770-000. Fone: 46-3543-2264.

e-mail: realeza.prom@mppr.mp.br

8- Dos resultados:

8.1 – O resultado da primeira etapa será publicado até o dia 11 de dezembro de 2019, em edital a ser afixado no mural da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR.

8.1.1 – Caso o candidato não concorde com o resultado da primeira etapa do teste seletivo, poderá interpor recurso junto à Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza/PR, impreterivelmente no dia 12 de dezembro de 2019, no período compreendido entre as 13h00min e 18h00min.

8.2 - **Resultado final:** a classificação final dos aprovados será afixada no mural da Secretaria de Justiça da Comarca de Realeza, bem como publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná – www.mppr.mp.br no link “estágios”, em data a ser definida.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar deverá comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, à sede da Promotoria de Justiça de Realeza/PR, para orientação acerca dos documentos necessários à contratação.

Disposições finais: A admissão do(a) estagiário(a) aprovado(a) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Realeza/PR, 26 de setembro de 2019.


ROGÉRIO RUDINIKI NETO

Promotor de Justiça